

Nesta edição

Corte aos Apoios
Sociais

2
3

Verão em movi-
mento nos Ateliers

A Cruz Vermelha
na Festa do Leitão

4
5

Visita da Delega-
ção de Abrantes

Juramento de com-
promisso de honra
Entrega de lâmpa-
das

6

Colheita de sangue
Amor

7

A Eficácia do Socorro

A possível falta de inventariação dos meios existentes, por parte das autoridades municipais e dos Centros Distritais de Operações de Socorro (CDOS) poderá comprometer por vezes, a prontidão e a eficácia do socorro. A Lei de Bases da Protecção Civil, prevê algumas instituições como agentes



de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias e especificidade de serviços.

A Cruz Vermelha Portuguesa é um dos Agentes da estrutura da protecção civil, conforme o artigo 46.º, ponto 2 "*A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de protecção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social*".

A elaboração da Lei de Bases da protecção civil foi pensada para em casos de acidentes graves e catástrofes, socorrer e atenuar riscos e limitar os seus efeitos quer sejam humanos, materiais, ambientais e outros.

Sabemos que em casos de acidente grave e catástrofe a Cruz Vermelha não substitui as forças de segurança, o INEM ou Bombeiros, mas não podemos é ignorar, que esta instituição está vocacionada para fornecer o agasalho, o copo de água, o alimento, o alojamento, o apoio psicológico, a assistência sanitária nos seus Postos Médicos Avançados (PMA), evacuação de sinistrados do local do acidente com as suas ambulâncias e carros de transporte, etc.

Em caso de acidente grave, ou catástrofe, compete a quem tem responsabilidade da coordenação e depois da avaliação possível do acidente, fazer deslocar para o terreno os meios que julgue necessários para minimizar o sofrimento das vítimas, se as houver, e atenuar os prejuízos materiais.

César Marques (*Presidente da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa*)

Opinião



“São, também, idosos com muito baixas reformas e trabalhadores com baixos salários, em que o RSI é apenas um pequeno complemento para ajudar a que possam sobreviver com o mínimo de dignidade.”

Corte aos Apoio Sociais

No dia 2 de Agosto de 2010, as novas regras de atribuição e manutenção das prestações sociais de natureza não contributiva mudaram. A nova lei de condição de recursos deverá permitir ao Estado gerar uma poupança de perto de 200 milhões de euros, no próximo ano. As novas regras de cálculo dos rendimentos, composição do agregado familiar e o peso (capitação) de cada pessoa desse agregado no apuramento do rendimento vão ter um efeito directo na atribuição de vários apoios sociais, nomeadamente, no Rendimento Social de

Inserção. As novas regras encontram-se, assim, definidas no Decreto-Lei 70/2010. O referido decreto centra-se em três aspectos fundamentais, no âmbito da verificação da condição de recursos, como o conceito de agregado familiar, os rendimentos a considerar e a definição de uma capitação entre as definidas pela OCDE. O conceito de agregado familiar passa a ter uma dimensão mais alargada, con-

templando, para além do requerente, todos os elementos que com ele vivam em economia comum, ou seja, as pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação e tenham estabelecido entre si uma vivência comum e de entreajuda e partilha de recursos. Ao nível dos rendimentos, para além daqueles que já se encontravam a ser considerados, passam, também, a sê-lo, por exemplo, os apoios à habitação (subsídios de renda de casa; apoios públicos no âmbito da habitação social...) e as bolsas de estudo. No apuramento da capitação dos rendimentos do agregado familiar, a ponderação de cada elemento também sofre alterações, passando a ser efectuada de acordo com a seguinte escala: requerente – 100%; por cada indivíduo maior – 70%; por cada indivíduo menor – 50%. A prova de rendimentos far-se-à, também, através da inter conexão de dados entre as bases da segurança social e da administração fiscal. Para comprovar os rendimentos, a Segurança Social pode pedir aos beneficiários autorização para aceder a informação, nomeadamente, fiscal e bancária. Caso esta não seja entregue o apoio será suspenso. A prestação de falsas declarações produzirá a inibição do acesso ao direito às prestações durante o período de 24 meses após o conhecimento do facto, assim como as recusas ao nível do emprego/formação profissional (anteriormente penalizados pelo período de apenas 1 ano). As alterações levarão não só à redução do montante da prestação, como à sua própria cessação, acabando, também, com todos os apoios complementares às grávidas, o apoio no primeiro ano de vida, a majoração a partir do terceiro filho, com os apoios complementares às pessoas com deficiência e aos idosos com elevada dependência e com os apoios complementares em áreas como a saúde, a habitação e a educação. O grande objectivo é reduzir as transferências da Segurança Social, calculando, para isso, o rendimento das famílias com base num maior número de rendimentos. No entanto e na prática, a inclusão de rendimentos como as bolsas de estudo, apoios na habitação social, entre outros, leva a um aumento fictício do rendimento *per capita*, para impedir o acesso às prestações sociais. De facto existe quem beneficie da prestação de RSI, sem dela necessitar, ou que, recebe esta prestação social e que apresenta condições para ingressar no mercado de trabalho. No entanto, é também verdade que a maior parte dos beneficiários de RSI fazem parte de agregados monoparentais. São, também, idosos com muito baixas reformas e trabalhadores com baixos salários, em que o RSI é apenas um pequeno complemento para ajudar a que possam sobreviver com o mínimo de dignidade. Sim, porque o Rendimento Social de Inserção não permite terminar com as situa-

ções de pobreza, mas sim minimizar os efeitos da mesma. Neste sentido, na prática, quem será penalizado será população mais carenciada. Se aquilo que se pretendia era impedir o acesso à prestação daqueles “que não querem trabalhar e nunca trabalharam, preferindo viver à custa de subsídios”, esses serão precisamente aqueles que continuarão a beneficiar da prestação, já que por não apresentarem rendimentos declarados, mais facilmente continuarão a conseguir “fugir” ao tipo de controlo que se pretende com as alterações à lei. Esta estigmatização do beneficiário de RSI como pessoa que não trabalha porque não quer, está, ainda, a conduzir a políticas para promover trabalhos informais, trabalhos parciais com remuneração abaixo do salário mínimo, programas governamentais de “apoio” a desempregados e beneficiários do RSI que colocam as pessoas a trabalhar em contrapartida de subsídios mas sem remunerações salariais nem os direitos associados a um contrato de trabalho (descontos para a Segurança Social, direito a baixas médicas, cobertura em situação de desemprego...), como é o caso dos Contratos-Emprego-Inserção +, que lhes permite autonomizarem-se da medida aquando da duração do respectivo contrato e em que findo esse período voltam, novamente, a candidatar-te e a beneficiar da prestação. É um ciclo vicioso que se cria, devido a actividades que se desenvolvem mal remuneradas, desprotegidas e mal enquadradas pelo direito do trabalho. Outros há que são encaminhados para cursos de formação profissional, criando uma falsa expectativa de que mais facilmente conseguirão ser inseridos no mercado de trabalho. Contudo, aquilo que a realidade nos mostra é que saem da medida do RSI devido ao aumento de rendimentos (quando contabilizadas as respectivas bolsas de formação), sendo que no entanto, aquando do término dos cursos voltam a beneficiar da prestação, continuando sem conseguir a tão esperada integração no mercado de trabalho. Numa economia que não produz emprego, muitos são os que recebem esta prestação, como única garantia de subsistência. Mas tal deve-se à actual conjuntura do país, onde impera o aumento desmesurado das situações de desemprego, e não devido ao facto de “as pessoas não quererem trabalhar”. Aliás um dos requisitos para se candidatarem à prestação, caso reúnam condições de saúde para o efeito e se encontrem em idade activa, é, precisamente, a inscrição no Centro de Emprego, sendo que a recusa de emprego é penalizada com a cessação da prestação. O que há é uma ausência de uma fiscalização assertiva e dinâmica que nunca poderá ser conseguida, enquanto se continuar a reduzir o número de funcionários públicos e a restringir-lhes direitos, bem como enquanto não se aumentar o número de profissionais a trabalharem especificamente com a medida, nomeadamente, as equipas de protocolo. Acresce o volume de trabalho, o excesso de procedimentos burocráticos e não só, aumenta exponencialmente o número de requerimentos e o número de beneficiários e as equipas, no que concerne ao número de recursos humanos e recursos económicos, permanecem na mesma. A afectação de mais recursos humanos permitiria um melhor acompanhamento das situações, um melhor apuramento das situações de pessoas a beneficiarem da prestação indevidamente, bem como um tratamento mais célere das comunicações de alterações que levam a pagamentos indevidos que nunca chegam a ser restituídos pelos beneficiários. Consequentemente, a uma poupança de milhões de euros ao Estado. E não obstante aquilo que já foi dito, as falhas em termos de fiscalização ao nível do RSI, não poderão ser sequer comparadas com as fraudes e evasões fiscais, no que concerne aos subsídios de desemprego, a algumas práticas de empresas de trabalho temporário e às atribuições de subsídios de doença. Aliás, ninguém defende, por exemplo, que por existirem baixas fraudulentas se acabe com o subsídio de doença. Ainda mais ... o RSI e o CSI são os únicos casos em que o Estado obriga automaticamente a que o sigilo bancário seja levantado quando a pessoa se candidata à prestação. Sigilo este que permanece, no entanto, intocável aos mais ricos que fogem aos impostos. Parece que em vez de uma política de combate à pobreza, o que se pretende é uma política de combate aos pobres. O combate à pobreza deveria passar por alterações ao nível da política económica do país e não às políticas sociais. Mafalda Silva (*Técnica de Serviço Social*)



Verão em movimento nos Ateliers

Os Ateliers de Desenvolvimento de Competências da Cruz Vermelha Portuguesa da Delegação de Águeda ofereceram aos jovens que frequentam a Instituição, durante o ano lectivo, um programa de férias recheado de aventura e experiências únicas, onde se estimulou o respeito pela biodiversidade do nosso Concelho e uma constante aprendizagem cívica e cultural. Nos ateliers, os trabalhos realizados diariamente com os monitores (Animação, Olaria, Serralharia, Informática e Fotografia) promoveram a reflexão e a prática para a reciclagem e reutilização de materiais efectuando-se trabalhos com tampinhas, garrafas de plástico, t-shirts, caricas, entre outros. Incentivou-se, também, aos cuidados de higiene e à

valorização pessoal através de sessões na Clínica Dentária “Sorrisos Perfeitos”, na vinda da cabeleireira Lurdes para uma sessão de corte de cabelo e à realização da higiene pessoal diária na Instituição. Desta forma, ajudou-se estes jovens, a tomarem consciência dos cuidados a ter com a saúde corporal e oral e a desenvolverem mais facilmente atitudes de socialização. Nas actividades pedagógicas de exterior, percorreu-se trilhos pedestres como o PR1 - Percurso da Pateira ao Águeda (14 Km), onde se vislumbrou a Pateira de Fermentelos, uma das maiores lagoas naturais da Península Ibérica e se descobriu a flora e a fauna natural, não deixando de ouvir as várias espécies de aves. Aliás o próprio termo de Pateira, na etimologia, advém da abundância de patos. O PR2 – Percurso das Levadas (7 Km), no qual se descobriu um ambiente natural de açudes e levadas que em tempos conduziam a água até os moinhos. Este percurso tem uma variedade biológica única onde répteis e anfíbios encontram um habitat e um refúgio para a sua permanência. O PR5 – Percurso da Ponte de Ferro (7,4 Km) no qual a componente histórica e cultural de Travassô é indissociável à dimensão ambiental e paisagística verificada, sobretudo, nas várzeas dos rios. Neste trilho, a Ponte de Ferro é um ícone, representando o percurso da linha do Vouga e por onde o “Vouguinha” ainda, faz a ligação Águeda-Aveiro, permitindo apreciar a paisagem sobre o Rio Águeda e o espaço natural envolvente. Ainda nas actividades exteriores visitou-se o Ecomuseu da Troncalhada em Aveiro, onde aprenderam acerca do processo de salinicultura e o trabalho de valorização do património natural e cultural da região aveirense. Conheceram as Caves Aliança, mais propriamente o Underground Museun, um espaço subterrâneo onde estagiam espumantes, vinhos e aguardentes,

em conjunto com 7 colecções artísticas (peças arqueológicas, arte etnográfica Africana, esculturas contemporâneas do Zimbabué, magnificas colecções de minerais e de fósseis, Cerâmica das Caldas e Azulejos). Ao longo dos quase três meses de férias, os jovens desenvolveram variadas actividades lúdicas na Alta Vila, na Piscina Municipal, nas Praias da Costa Nova e da Barra, nas ruas da cidade de Águeda com a realização de Peddy Papper, no Ginásio “Músculos e Companhia”, no GICA, com o Yoga onde se desenvolveu o espírito de grupo e de entreajuda, e ainda se estimularam os sentidos com work-



shops de Culinária. Contudo, houve duas experiências marcantes nestas férias de Verão nos Ateliers, uma foi a oportunidade única de voar, isto é realizar um Baptismo de Voo, que foi possível graças ao apoio do Sr. João Alves do Aero Clube de Águeda e o Acampamento de final de férias, onde se premiou os jovens que mais colaboraram e empenharam nas actividades definidas. Assim nos dias 6 e 7 de Setembro, alguns jovens empenharam-se na realização de tarefas como fazer o almoço e jantar além da organização da estadia no Parque de Campismo e Caravanismo de Aguada de Baixo. Tiveram também, ainda, tempo de desfrutar da piscina e conhecer a freguesia que os acolheu. Paula Santos *(Animadora Socioeducativa da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa)*

A Cruz Vermelha na Festa do leitão



Decorreu de 8 a 12 de Setembro passado a Festa do Leitão “À Bairrada”, um dos mais importantes eventos de Águeda e o maior no Panorama Gastronómico da Região. Organizado pela Associação Comercial de Águeda (ACOAG), em parceria com a Câmara Municipal e apoio da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Águeda, responsável pela segurança sanitária de todos os cidadãos que passaram pelo recinto, que este ano rondou os 50.000. Efectivamente, como já vem sendo habitual, a Equipa de Emergência da Cruz Vermelha esteve presente durante todo o certame, com duas ambulâncias, duas bicicletas equipadas com material de

primeira abordagem, oito rádios, um Posto Médico Avançado (PMA), cerca de dez socorristas diariamente, e ainda uma boxe com elementos ligados à Acção Social e outros, que através de uma tómbola se dedicaram na angariação de fundos para a Delegação. Durante este período pelos nossos Socorristas foram assistidas diversas pessoas, a lesões ligeiras, causadas por queda, e feitas duas evacuações a casos com relativa gravidade, para o Hospital de Águeda. Esta presença, não só dignifica a Delegação de Águeda da CVP, por este contributo Voluntário ao serviço da Comunidade, como a todos os colaboradores da Instituição, sejam eles Socorristas, assalariados ou outros, pelo seu empenho numa Cruz Vermelha cada vez Maior. César Marques *(Presidente da CVP de Águeda)*

Visita da Delegação de Abrantes

No passado dia 21 de Julho fomos visitados por dois elementos dos Órgãos Sociais da Delegação de Abrantes, por indicação do Eng. Pimenta Araújo, Assessor do Presidente Nacional. Procuravam saber das experiências vividas pela Delegação de Águeda, nomeadamente com o Centro de Alojamento Temporário para passantes e sem abrigo. Ao recebê-los, na companhia da Dra. Sandra Fernandes, Coordenadora da Acção Social desta Delegação, ambos ficámos surpreendidos, pois o Presidente e o Vice-Presidente eram dois jovens, que nos encheram de satisfação, por vermos pessoas tão novas e já ligadas às causas humanitárias, com



funções de responsabilidade. Numa reunião de cerca de hora e meia foram informados do que procuravam saber. Este agradável contacto terminou com uma visita às instalações da nossa delegação. A Cruz Vermelha é UNA, mas conhecemo-nos pouco, cada Delegação vive muito fechada com os seus problemas. Numa Instituição que queremos seja solidária a troca de experiências e conhecimentos entre delegações torna a família Cruz Vermelha mais coesa, que resulta em benefício comum, para uma Instituição que queremos cada vez maior. César Marques *(Presidente da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa)*

Juramento compromisso de honra

No dia 17 de Julho de 2010, aconteceu “festa” na Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa, já que, cada vez que entra nas “fileiras” nem que seja apenas um voluntário, é motivo para alegria e aplausos. Desta feita, foram onze os voluntários que prestaram



juramento de compromisso de honra e que passaram a integrar a maior Instituição Humanitária Mundial (Cruz Vermelha) presente em 186 países. São eles: Catarina Silva, Cátia Silva, Estela Melo, Franco Lourenço, Henrique Teixeira, Lilliana Faustino, Mauro Figueiredo, Paulo Antunes, Ricardo Dias, Samuel Pires e Vítor Fernandes. A cerimónia “simples mas cheia de significado e dignidade” foi presidida por Pimenta Araújo, assessor do Presidente Nacional, Dr. Luís Barbosa, que falou da sua alegria por presidir à solenidade e por ver na Delegação de Águeda pela

qual tem enorme apreço e admiração. César Marques, Presidente da Delegação, sublinhou que o Voluntário “é um bem precioso” e que “a eficácia no socorro é importante para o Voluntário Socorrista. Este deve ter sempre presente que a sua vocação de voluntário corresponde a um acto de civismo e dignidade, exigindo de si empenho e compromisso para com o seu semelhante”. Estiveram ainda presentes o Presidente da Assembleia Municipal de Águeda, Celestino de Almeida; o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Jorge Almeida; o Coordenador Operacional de Emergência (Sede Nacional), Tenente-coronel Costa Pereira; o Presidente da ANATA, Horácio Marçal, bem como outras personalidades ligadas à Delegação de Águeda da CVP e à vida pública de Águeda. No final teve lugar um beberete convívio, que decorreu animadamente. Wilson Abrantes *(Vice Presidente da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa)*

Entrega de lâmpadas

A Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa, atenta a iniciativas que beneficiam a população carenciada, aderiu à Campanha ECO EDP, através da Instituição Particular de Solidariedade Social “ENTRAJUDA”. Foram distribuídas gratuitamente 112 lâmpadas economizadoras a famílias carenciadas apoiadas pela nossa instituição, em substituição de lâmpadas incandescentes. Segundo a EDP as lâmpadas economizadoras gastam cinco vezes menos do que as lâmpadas incandescentes e duram, em média oito vezes mais. Continuaremos atentos a estas iniciativas que por um lado ajudam a proteger o ambiente, e por outro permitem às populações carenciadas, poupar na factura da energia. Sandra Fernandes *(Coordenadora da Acção Social da Delegação de Águeda da CVP)*



“Foram distribuídas gratuitamente 112 lâmpadas economizadoras a famílias carenciadas apoiadas pela nossa instituição...”

Mais uma colheita de sangue



O Auditório “Arquitecto Veiga Camelo” da nossa Delegação foi local de mais uma colheita de sangue realizada por uma equipa de profissionais do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Sangue, com a colaboração do Grupo de Dadores de Sangue do Concelho de Águeda. No sábado, dia 24 de Julho, P.P. foram 47 as pessoas que compareceram para participar nesta tão nobre iniciativa que ajuda a salvar vidas! Não se esqueça que dar sangue é dar vida, junte-se a nós na próxima colheita. Sandra Fernandes (Coordenadora da Acção Social da CVP de Águeda)

“Não se esqueça que dar sangue é dar vida, junte-se a nós na próxima colheita.”

Amor!

Sei que muitos se questionarão, o que tem o Amor a ver com a Protecção Civil? Muito! Sim porque o Amor, é algo que existe dentro de nós, algo que nunca morre, algo que nos faz viver, algo que faz com que a adrenalina seja injectada no nosso sistema circulatório, fazendo com que tenhamos força para enfrentar todos os desafios e contrariedades que o mundo nos coloca pela frente. E é preciso ter Amor para ajudar os quanto necessitam, é esse Amor por ajudar o próximo que faz com que os Voluntários deste País dediquem grande parte da sua vida a ajudar os outros e muitas das vezes deixando para trás aqueles que mais ama, pois só este Amor justifica passar tantas horas num esforço sobre-humano em frente a um incêndio, a socorrer vítimas duma catástrofe ou acidente grave sem comer, sem descansar, arriscando a sua vida para que possa salvar os outros. Sim porque é preciso ter um Amor muito grande e uma paixão enorme, por aquilo que as diversas equipas de Voluntários deste País fazem em prol dos outros, pois sem isso apenas impera o interesse e a vaidade, que levam a nada! Pois quando não ajudamos os outros por Amor, apenas somos iguais aos outros, e não conseguimos nos entregar de corpo e alma a uma causa tão Nobre como o Voluntariado, e este meus Senhores, está em risco de acabar! Pois é! O Voluntariado está doente, e em vez de ser tratado, está a ser destruído por interesses de alguns poucos que pretendem não sei bem o quê! Pois o Voluntariado existe em Portugal á mais de 600 anos e foi até agora o grande suporte da estrutura de socorro, mas pelos vistos agora já não serve. Agora o que interessa é ganhar dinheiro, sim porque se ganharmos dinheiro já somos bons, se formos Voluntários não servimos, somos dispensáveis, tal como se tivermos mais de 35 anos, mesmo que sejamos os mais qualificados na área, mesmo com Licenciatura em Protecção Civil, não servimos, para ser Voluntários, mas podemos ser profissionais? É uma dúvida que deveria de ser colocada àqueles que se dizem defensores do Voluntariado, e que se escondem atrás de uma qualquer utopia, pois não passa disso mesmo, perguntem aos Homens que no dia-a-dia lutam por uma causa que só mesmo eles entendem, que só mesmo eles sabem dar valor, mas que é atacada todos os dias por aqueles que dizem defendê-los, aqueles que foram eleitos para cuidar de nós. Porque meus Senhores bons e maus profissionais há em todo o lado, em todas as profissões, mas Amor! Paixão! Dedicção! Só mesmo um Voluntário tem a Honra de poder dizer: o que faço é por AMOR! António Mascarenhas (Coordenador Local de Emergência)



Social:

17 de Outubro - V Passeio Anual de Cicloturismo

30 de Outubro - Peditório Anual da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa

20 a 31 de Dezembro - Programa de Férias do Natal dos Ateliers de Desenvolvimento de Competências

Festa de Natal da Cruz Vermelha de Águeda em data a definir

Cultural:

02 de Outubro - Concerto comemorativo do 4.º Aniversário do Coro da CVP Águeda

16 de Outubro - Concerto Coral-Sinfónico - Cantata "ALMA" de Manuel Alegre/Luis Cardoso - Cine-Teatro S. Pedro

24 de Outubro - 34.º Encontro de Coros nas Terras da Feira - Argoncilhe

13 e 14 de Novembro - Deslocação a Ribadeo (Espanha)

18 de Dezembro - Concerto de Natal - Igreja Paroquial de Agadão



Delegação de Águeda

Centro Comunitário Porta Aberta
Av. Calouste Gulbenkian
3750–102 Águeda
Portugal

Telefone: 234 602 642

Fax: 234 602 699

Telemóvel: 963 136 799

Site: <http://cvpagueada.com.sapo.pt>

E-mail: dagueada@cruzvermelha.org.pt

Grafismo e composição: João Lemos

Redactor principal: Sandra Fernandes

Colaboradores principais: Wilson

Abrantes, César Marques, Paula Santos,

Mafalda Silva e António Mascarenhas

Boletim Informativo

Impressão: Joartes

Tiragem: 500 exemplares

Publicação: Trimestral

Distribuição gratuita

A Cruz Vermelha Portuguesa de Águeda inicia a sua actividade em 1977 assumindo-se como uma Instituição Humanitária, não Governamental, de carácter voluntário e sem fins lucrativos. Esta instituição intervém na promoção e defesa dos direitos de cidadania dos grupos sociais mais desfavorecidos, no apoio à saúde e na dinamização de actividades de carácter cultural.

Os sete Princípios Fundamentais:

- Humanidade
- Imparcialidade
- Neutralidade
- Independência
- Voluntariado
- Unidade
- Universalidade